

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

AUTOR: PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI N° 008/2015

**OBJETO: REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
EVENTUAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, MT.**

Relator: Vereador SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA

1. RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de nº 008/2015, de autoria do Poder Executivo que regulamenta a concessão de benefícios eventuais, no âmbito do Município, assegurados pelo art. 22, da Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993(LOAS).

O Autor do projeto apresentou justificativa da sua pretensão na Mensagem legislativa nº 0092016, que encaminhou o Projeto.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 14/21.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não existe óbice legal ou constitucional e apresentou Emenda Supressiva e Modificativa, conforme parecer de fls. 23/24.

A Comissão de Obras e Serviços públicos se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto e apresentou Emenda Aditiva, conforme parecer de fls. 25/26.

2. VOTO DO RELATOR:

Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que, conforme dito pela Assessoria Jurídica e pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal ou constitucional, bem como financeiro.

3. VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe, com as emendas apresentadas pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2.016.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SEBASTIÃO PEDRO DA VITÓRIA – MEMBRO E RELATOR

MARCELO MARTINEZ ACOSTA – PRESIDENTE

MILTON SOARES – VICE-PRESIDENTE